

P.^a o Sarg.^{to} Mór Domingos Cardoso Lima Em Parnaguá

Em resposta da Carta q escrevi a VM.^{ce} p.^a q me mandasse dous filhos, me diz VM.^{ce} na sua de 29 de Setembro, q tinha Som.^{te} dous, q' hum a mais de nove annos negocia sobre si e q' outro vinha; porem este mesmo lho torno a restituir pela queyxa de duas fistolas, com que nam pode Servir. D.^a G.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 9 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Sarg.^{to} Mór de Aux.^{es} de Parnaguá, Fran.^{co}
José Monteyro**

Recebi tres cartas de VM.^{ce} datadas em 9, 15, e 17 de 8brº, a q passo a responder pela ordem dellas. Escrevo a Camera p.^a fazer a assist.^a de farinha, nam só aos Soldados pagos mas tambem aos Aux.^{es} que guarnecem a Fortaleza, onde até nova Ordem hé preciso q VM.^{ce} mande os q já lhe avizei pela noticia de andar fora a Armada Castelhana, ainda que vejo q a mesma nam pode fazer entrada nesse porto, e q cazo apodesse fazer, nam lhe poderia estorvar a Fortaleza.

Tambem falo a Camera em assistir por emprestimo com a despeza precisa p.^a as Recrutas p.^a pelo Cabo dellas lhes remeter a respectiva importancia; bem advertindo, q o emprestimo se hade fazer na Camera ao d.º Cabo, e este depois de mostrar a despeza na Junta da Real Fazenda hade receber a Sua Soma p.^a a levar e resgatar a obrigação, q tiver assinado na mesma Camera assim se vierem alguns por terra, se praticará o mesmo pelo q se escuzará passar VM.^{ce} guias p.^a as Cameras do Caminho, porq' assim era mais defícil Serem pagas, os fretes das Embarçoens ham de recebelos na Junta os Mestres ou seus Procuradores. Eu bem sei; q nesta Capitania se Surprendiam

as cartas, e bem percebo o q VM.^{ce} me diz, de q' esta infidelidade se authorizava por pessoas, q devião dar outro exemplo; porem agora nam Succederá assim e cazo ainda se necessitasse de providencia, já tenho dado a das Paradas, e a de se passarem recibos; e se VM.^{ce} me remeter algumas cartas por pessoas particulares, faça lhes sempre passallo, e se lhe não apresentarem resposta, ou recibo da m.^a Salla, prenda e remetame os portadores, q' eu farei exemplo nelles.

Estou certo, q por todos os modos terá VM.^{ce} feito serenar os animos, e tirado receyos dessas gentes p.^a a factura das Recrutas, q' concidero já feitas por ter já passado o dia de terminado, pelo q as espero com brevid.^e.

A respeito dos Administrados escrevo ao Cap.^m Mór para q com pena de prizão obrigue aos denominados Administradores a mandallos a m.^a presença. Nam tenho mais q. responder nas ditas tres cartas de VM.^{ce}.

D.^s G.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 9 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Parnaguá

Logo q VM.^{ce} receber esta faça notificar com pena de prizão a todos os denominados Administradores de Sua Jurisdiçam, p.^a q Sem perda de tempo mandem Seguros á m.^a prez.^a a todos os seus Administradores, e procederá VM.^{ce} as ditas prizoens se elles logo nam os mandarem.

D.^s G.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 9 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr' Cap.^m Mór Manoel Nunes Lima.

P.^a o Sargento Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva

Constame que Antonio Leite, Cazado a tres annos Com Maria Antonia vive mal, e ameassa com morte, não lhe dando

